ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2010

Dispõe sobre o horário especial de expediente na Câmara Municipal, nas datas de ocorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, resolve expedir à seguinte

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° - Fica estabelecido horário especial de expediente na Câmara Municipal, no dia 15 de junho de 2010, das 8h às 14h, e no dia 25 de Junho de 2010, das 13h às 19h, em virtude da realização dos jogos Brasil X Coréia do Norte e Brasil X Portugal, respectivamente, válidos pela Copa do Mundo de Futebol de 2010.

Art. 2° - Em cada fase da Copa do Mundo de Futebol de 2010 em que o Brasil participar, fica estabelecido o horário especificado no Art. 1°, conforme o horário determinado para cada jogo, sendo eles às 11h ou às 15h30min.

Art. 3° - Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito desta Ordem de Serviço.

Art. 4° – Ficará a cargo da Diretora Geral da Câmara designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essências referidos no Art. 3° da presente Ordem de Serviço.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais, não caberá pagamento de horas extraordinárias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° – Esta Ordem de Serviço na presente data.

Câmara Municipal, 11 de Junho de 2010.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I.S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária